

REQUERIMENTO Nº: 019/2022

Autora: Juliana Aparecida Garcia

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0047/2022 - 07/03/2022.**

Nobre Edil, a colocação da rampa foi efetuada em toda a extensão da avenida, que foi asfaltada e seguiu um projeto específico para tal implementação, foi realizada para atender a legislação atual e o necessário suporte aos deficientes. Assim sendo, em razão da pequena extensão que a rampa ocupa, não vislumbramos a necessidade de alteração do projeto, neste momento.